

DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 27 de dezembro de 2023, foi efetuada a mobilidade intercarreiras para carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Educação Social, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153º, do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, **com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2023**, com o trabalhador **David Clemente da Encarnação**.

Albufeira, 24 de dezembro de 2023

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara

(Despacho de 18/10/2021)

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos

- Cláudia Guedelha -

